

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 100/2023

O Município de Campo Bom, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 100/2023**, cujo objeto é Aquisição de aparelho de raio-x para o Hospital Lauro Reus, está **SUSPENSO**, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM